



RESOLUÇÃO CUNI Nº 574

Resolve sobre prorrogação de  
licença de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto,  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável da Assembléia Departamental do  
Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e da Comissão de  
Legislação e Recursos deste Conselho, quanto à legalidade da solicitação em pauta;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº  
359/2001,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de prorrogação de licença, sem remuneração,  
para tratar de assuntos de interesse particular, do **Prof. Ronald Polito de Oliveira**, lotado  
no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFOP, por um  
período de dois anos e quatro meses, a partir de 16 de março de 2003.

Ouro Preto, em 12 de setembro de 2002.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente